Nº 022/95
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 022/95, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.

"APROVA BALANCETE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete referente ao mês de março do ano de 1.995, do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - DMER.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 1995.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Nelson [illegible]mes Pereira
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/95.